
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 441/2009 de 9 de Abril de 2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, determino atribuir à CLIMALECTRA – Instalações Técnicas Integradas, Ldª, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512095965, C.A.E. 45 310, com sede no Parque Industrial da Ribeira Grande, Lotes 44C e 44 D, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro, a título de empréstimo sem juros no valor máximo de € 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta euros), para a manutenção de 6 (seis) postos de trabalho permanentes no âmbito do programa de apoio à manutenção de postos de trabalho (M.P.T.).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do anexo à da Resolução do Conselho do Governo n.º 22/2009, de 2 de Fevereiro, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global.

31 de Março de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.